



RESOLUÇÃO Nº 631 | 2012

Altera o inciso XXVII, do art. 25, do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

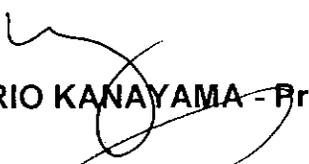
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, conforme preceitua o art. 18, inciso II, do seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 25, inciso XXVII, do capítulo III – Da Diretoria Geral, passando a vigorar nos seguintes termos: "aprovar, assinar e executar os contratos, acordos, ajustes e os respectivos termos de aditamento, celebrados com o Tribunal, mediante supervisão do Presidente, conforme previsão do art. 19, VII, do Regimento Interno deste Tribunal,"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012.


DES. ROGÉRIO KANAYAMA - Presidente


DES. ROGÉRIO GOELHO - Vice-Presidente e Corregedor

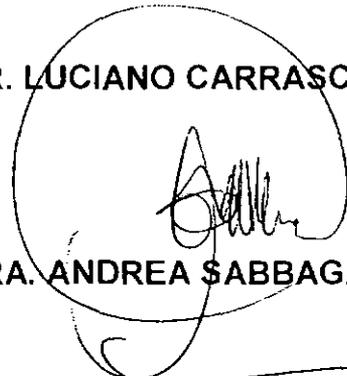

DR. FERNANDO FERREIRA DE MORAES

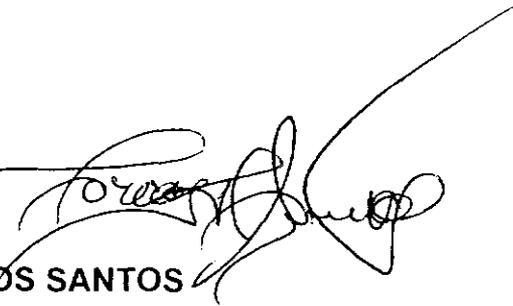


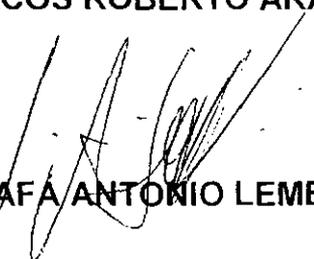
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(RES. TRE nº 631 - fls. 02)


DR. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA


DRA. ANDREA SABBAGA DE MELO


DR. MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS


DR. JOSAFÁ ANTONIO LEMES


DRA. ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS
Procuradora Regional Eleitoral